



DECRETO Nº 05493/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4606 de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 345.193,47 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e três reais e quarenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
339091 - Sentencas Judiciais	61		100	1.433,00
02.05.02.04.122.0401.2.030 - MANUT.PUBLICACAO E DIVULGACAO ATOS ADMINISTRATIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233		100	2.500,00
02.05.02.28.846.0000.0.010 - CONTRIBUICAO P/ FORMACAO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	241		100	162.029,53
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	433		100	10.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	464		100	10.680,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	569	SAUDE	102	8.550,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	587	SAUDE	102	45.939,85
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	613	SAUDE	102	55,65
339046 - Auxilio Alimentacao	623	SAUDE	102	5,44
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339030 - Material de Consumo	752	BLMAC	149	104.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				345.193,47

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.06.181.0601.2.012 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ A SEC. SEG. PUBLICA-MG				
319113 - Obrigacoes Patronais	96		100	1.433,00
02.04.03.26.781.0001.2.219 - MANUT. ATIV. GER. TRANS/TRANSPORTE-AEROPORTO				
339030 - Material de Consumo	176		100	5.000,00
02.04.03.26.781.0001.2.219 - MANUT. ATIV. GER. TRANS/TRANSPORTE-AEROPORTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	179		100	8.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05493, de 12 de novembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.26.782.0001.2.218 - MANUT. ATIV. GERENCIA TRANS. TRANS - RODOVIARIO				
339030 - Material de Consumo	180		100	10.000,00
02.04.03.26.782.0001.2.218 - MANUT. ATIV. GERENCIA TRANS. TRANS - RODOVIARIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	183		100	5.000,00
02.04.03.26.782.2602.2.391 - MANUT. FUNDO ESP.MUN.TRANSITO E TRANSP - MULTA				
339030 - Material de Consumo	189		100	20.000,00
02.04.03.26.782.2602.2.391 - MANUT. FUNDO ESP.MUN.TRANSITO E TRANSP - MULTA				
449051 - Obras e Instalacoes	191		100	5.000,00
02.04.03.26.782.2602.2.391 - MANUT. FUNDO ESP.MUN.TRANSITO E TRANSP - MULTA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	192		100	14.450,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	202		100	1.000,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	203		100	5.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	232		100	2.500,00
02.07.01.17.512.1505.1.063 - CANAL.RETIF.DREN.CORREG./GALERIAS AGUAS PLUVIAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	441		100	20.680,00
02.08.01.10.122.1001.1.122 - EQUIP. CONST. REFORMA PREDIOS DA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	501	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.122.1001.2.102 - MANUT.ATIV.GABINETE SECRETARIO SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	509	SAUDE	100	7.550,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	565	SAUDE	102	13.654,85
02.08.02.10.304.1001.2.384 - PROMOVER ACOES PARA BEM ESTAR DE ANIMAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	611	SAUDE	102	61,09
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVIDAD.ATENCAO BASICA - BLATB				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	724	BLATB	148	104.000,00
02.13.01.12.363.1210.2.348 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO PROFISSINAL-SENAI				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2020	SEMINE	100	1.000,00
02.13.01.12.363.1210.2.348 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO PROFISSINAL-SENAI				
319113 - Obrigacoes Patronais	2021	SEMINE	100	1.433,00
02.13.01.12.363.1210.2.348 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO PROFISSINAL-SENAI				
339046 - Auxilio Alimentacao	2023	SEMINE	100	1.500,00
02.13.01.12.363.1210.2.348 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO PROFISSINAL-SENAI				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2024	SEMINE	100	1.000,00
02.13.01.12.363.1210.2.360 - MANUT. ATIVIDAD. POLO-E-TEC-CURSOS TECNICOS EAD				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2025	SEMINE	100	1.000,00
02.13.01.12.363.1210.2.360 - MANUT. ATIVIDAD. POLO-E-TEC-CURSOS TECNICOS EAD				
319013 - Obrigacoes Patronais	2026	SEMINE	100	3.478,00
02.13.01.12.363.1210.2.360 - MANUT. ATIVIDAD. POLO-E-TEC-CURSOS TECNICOS EAD				
339030 - Material de Consumo	2028	SEMINE	100	3.000,00
02.13.01.12.363.1210.2.360 - MANUT. ATIVIDAD. POLO-E-TEC-CURSOS TECNICOS EAD				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	2029	SEMINE	100	1.000,00
02.13.01.12.363.1210.2.360 - MANUT. ATIVIDAD. POLO-E-TEC-CURSOS TECNICOS EAD				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2030	SEMINE	100	2.000,00
02.13.01.12.363.1210.2.360 - MANUT. ATIVIDAD. POLO-E-TEC-CURSOS TECNICOS EAD				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2031	SEMINE	100	2.400,00
02.13.01.12.363.1210.2.360 - MANUT. ATIVIDAD. POLO-E-TEC-CURSOS TECNICOS EAD				
339046 - Auxilio Alimentacao	2032	SEMINE	100	2.200,00
02.13.01.12.363.1210.2.360 - MANUT. ATIVIDAD. POLO-E-TEC-CURSOS TECNICOS EAD				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2035	SEMINE	100	2.500,00
02.13.01.12.364.1206.0.038 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM O ENSINO SUPERIOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2036	SEMINE	100	32.285,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05493, de 12 de novembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.13.01.12.364.1206.2.361 - MANUT. ATIVID. POLO UNIVERS ABERTA DO BRASIL -UAB				
339030 - Material de Consumo	2040	SEMINE	100	3.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.361 - MANUT. ATIVID. POLO UNIVERS ABERTA DO BRASIL -UAB				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2044	SEMINE	100	1.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.361 - MANUT. ATIVID. POLO UNIVERS ABERTA DO BRASIL -UAB				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2045	SEMINE	100	1.000,00
02.13.01.19.573.0001.2.331 - MANUT.ATIV.DEP.CIENC.,TEC.,ED.PROF. E EN.SUPERIOR				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	2061		100	1.500,00
02.13.01.19.573.0001.2.331 - MANUT.ATIV.DEP.CIENC.,TEC.,ED.PROF. E EN.SUPERIOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2062		100	1.720,00
02.13.01.19.573.0001.2.331 - MANUT.ATIV.DEP.CIENC.,TEC.,ED.PROF. E EN.SUPERIOR				
339049 - Auxilio Transporte	2066		100	3.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
335041 - Contribuicoes	2119	AS.SOC	100	27.848,53
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2122	AS.SOC	100	10.000,00
02.15.04.08.243.0801.2.132 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
335041 - Contribuicoes	2211	FMCA	100	17.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				345.193,47
TOTAL DE RECURSOS				345.193,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 12 de novembro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal